



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2471 de 17 de junho de 2002.

“Autoriza o Poder Executivo a construir uma Feira Coberta, no Distrito do jardim do Ingá e dá outras providências“.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma Feira Coberta, no Distrito do Jardim do Ingá, em uma área de 4.000 metros.

Art. 2º - Para execução da presente lei o Poder Executivo poderá comprar, vender, permutar ou desapropriar a área necessária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2002.


DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal